



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 663, 15 DE MARÇO DE 1999

## DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n.º 611/99, de 15/03/99.

### DECRETA:

**ARTIGO 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:


020300 - Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	
08421882.005- Manutenção do Ensino Fundamental	
3132- Outros Serviços e Encargos	R\$ 90.000,00
08482472.009- Atividades de Cultura, Turismo e Lazer	
3132- Outros Serviços e Encargos	R\$ 25.000,00
020500 - Departamento de Obras e Serviços Municipais	
1051316.004- Urbanização e Construção de Casas Populares	
4110 - Obras e Instalações	R\$ 80.000,00

**ARTIGO 2º**- O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação

02040- Departamento de Desenvolvimento Social	
15814862.001 - Manutenção das Ativid. do Fundo Municipal de Assistência Social	
3231 - Subvenções Sociais	R\$ 195.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 195.000,00</b>

**ARTIGO 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 15 de março de 1999

  
JOSUEL VOLPINI  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado data supra

